



EAPL - 186

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 024/2025
	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ PROP. EMENDA	
PROPONENTE: SIRLEY PACHECO – PP		

A vereadora, que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. **Submete** ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovado segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e cópia a Gerência de Trânsito. Neste termo indico:

A instalação de redutores de velocidades e sinalização de trânsito em pontos estratégicos da Rua 13 de Junho, a partir da Avenida Rio Branco, Centro, até a Rua 15 de Novembro, Bairro Nossa Senhora Aparecida.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

instalação de redutores de velocidades e sinalização adequada nas vias públicas mencionadas, justifica-se pela necessidade de garantir segurança à população. Esse setor, pelo grande fluxo de pedestres, ciclistas, e veículos motorizados que, em ato recorrente, excedem o controle de velocidades, já registrou números consideráveis de acidentes graves, com proporções violentas, e até fatais. Acreditamos que, pelas circunstâncias expostas, já justifica a necessidade urgente para implantação e intervenção pleiteada na presente indicação.

Porto Murtinho, 19 de agosto de 2025.


Sirley Pacheco
Vereadora – PP